

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N° 3 5 / 2 4



REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 15/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA SIDNEI MARIA RODRIGUES, AO PROJETO DE LEI Nº 143/2023 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI PARA O EXERCÍCIO DE 2023, EM RELAÇÃO À VERBA DESTINADA À CRECHE DONA JOSEFINA GONÇALVES SILVA.

CONSIDERANDO que a Creche Dona Josefina Gonçalves Silva, fundada em 18 de agosto de 1954, completará 70 anos,

CONSIDERANDO que a mencionada Creche vem prestando relevantes serviços à nossa população desde a sua fundação e que a história comprova isso,

CONSIDERANDO que devido às altas temperaturas em nossa cidade, o aparelho de ar-condicionado deixou de ser um artigo de luxo,

CONSIDERANDO que a citada Creche preza muito pelo bem-estar das crianças confiadas a ela,

CONSIDERANDO que antes da aquisição dos aparelhos de ar-condicionado, se faz necessária a instalação do sistema de energia fotovoltaica para que o aumento do consumo de energia elétrica não comprometa o orçamento da referida Creche,







Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que a Emenda Impositiva nº 15/2023, de autoria da vereadora "Si do Combate ao Câncer", destinou uma verba à Creche Dona Josefina Gonçalves Silva para a aquisição de equipamentos e instalação de sistema de energia fotovoltaica, conforme segue abaixo transcrito:

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: Secretaria de Educação

Valor: R\$ 45.000,00

Tipo: Investimento / Repasse ao Terceiro Setor

Beneficiário(a): Creche Dona Josefina Gonçalves Silva

CNPJ 44.431.690/0001-09

Objetivo: Recurso destinado à aquisição de equipamentos e instalação de sistema de energia fotovoltaica. Equipamentos e Instalação por conta da empresa contratada.

CONSIDERANDO que nesta época do ano, os cofres públicos vivem cheios em decorrência das altas arrecadações oriundas de vários impostos, como, por exemplo, IPTU e IPVA,

CONSIDERANDO que a quantia de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) representa uma gota no oceano se levarmos em consideração o significativo orçamento do nosso querido e amado Município,

CONSIDERANDO que a liberação da verba de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinada pela vereadora "Si do Combate ao Câncer" para a aludida Creche, antes do seu aniversário de fundação, seria um verdadeiro e importante presente, não só para a própria Creche, mas principalmente para as crianças,



Estado de São Paulo

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de REQUERER que Vossa Excelência, após a aprovação pelo plenário, se digne de encaminhar ofício ao Prefeito Municipal, dele requisitando as seguintes informações:

1-) Qual foi o valor da arrecadação do Município de Birigui no mês de janeiro de 2024?

2-) O Município de Birigui possui condições financeiras de liberar, imediatamente, a quantia de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para a Creche Dona Josefina Gonçalves Silva?

3-) Em caso de resposta afirmativa à pergunta de n°2, informar a data.

4-) Em caso de resposta negativa à pergunta de n° 2, o Município de Birigui possui programação estabelecendo a data em que a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) será repassada para a Creche Dona Josefina Gonçalves Silva, considerando que se trata de emenda impositiva de autoria da vereadora "Si do Combate ao Câncer?



Estado de São Paulo

Por fim, requer-se encarecidamente, se possível, para que as respostas não sejam evasivas, afinal de contas, a Creche Dona Josefina Gonçalves Silva, as pessoas que a administram, os colaboradores e principalmente as crianças, merecem o nosso respeito e a nossa atenção.

Câmara Municipal de Birigui, Em 5 de fevereiro de 2024.



SIDNEI MARIA RODRIGUES VEREADORA